

INFORMATIVO SIA 21/20 – Revogação da Instrução de Aviação Civil - IAC 107-1010 (Reservada).

## Revogação da Instrução de Aviação Civil - IAC 107-1010 (Reservada).

Informa-se a publicação da Resolução nº 568, de 23 de junho de 2020, que revoga a Instrução de Aviação Civil - IAC 107-1010 (Reservada), intitulada “Avaliação do nível de ameaça à aviação civil brasileira”. A resolução em questão foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 25 S2 (Edição Suplementar), de 24 de junho de 2020, e entra em vigor em 1º de julho de 2020.

Essa revogação teve o objetivo sanar divergências identificadas entre o previsto na referida IAC e o estabelecido pelo Decreto nº 7.168/2010, o qual estabelece o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita – PNAVSEC, bem como pelos demais normativos editados por esta Agência a partir do referido decreto.

Assim, a resolução em questão foi publicada com o objetivo de manter a uniformidade normativa, em linha com o disposto no Decreto 10.139/2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto. Ainda, não foram identificados prejuízos com o ato de revogação, na medida em que há outros normativos atuais que disciplinam a matéria, de modo a não se identificar vácuo regulatório.

Atenciosamente,



**Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária**

E-mail: [sia@anac.gov.br](mailto:sia@anac.gov.br)

[www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)

**Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.**

**MISSÃO DA ANAC » Garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil.**